DECRETO Nº 3.308 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2017, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

ANEXO

Mês	Dia	Motivo
JANEIRO	1º/01 - Domingo	Ano Novo
FEVEREIRO	27/02 – 2ª feira	Ponto Facultativo
	28/02 – 3ª feira	Carnaval
MARÇO	01/03 – 4ª feira	Ponto Facultativo (Cinzas)
ABRIL	07/04 – 6ª feira	Emancipação do Município
	13/04 – 5ª feira	Ponto Facultativo
	14/04 – 6ª feira	Sexta-feira da Paixão
	21/04 – 6º feira	Tiradentes
MAIO	1º/05 – 2ª feira	Dia do Trabalho
JUNHO	15/06 – 5ª feira	Corpus Christi
	16/06 – 6ª feira	Ponto Facultativo
AGOSTO	14/08 – 2ª feira	Ponto Facultativo
	15/08 – 3ª feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia
SETEMBRO	07/09 – 5ª feira	Dia da Independência
	08/09 – 6ª feira	Padroeira do Município
OUTUBRO	12/10 –5ª feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	13/10 – 6ª feira	Ponto Facultativo
	28/10 – Sábado	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02/11 – 5ª feira	Finados
	03/11 – 6ª feira	Ponto Facultativo
	15/11 – 4ª feira	Proclamação da República
DEZEMBRO	24/12 – Domingo	
	25/12 – 2ª feira	Natal
	31/12 – Domingo	

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 14/12/2016
pág. 12 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocinio dia 15/12/2016 à dia 22/12/2016

2